



APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 16/09/2025
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 208/2025

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 16 DE 2025
Presidente:

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** e os Vereadores **Ademilson Ferreira Neves** e **Geneval Pereira Miranda**, fundamentados no Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Prioridade do Poder Executivo Municipal no atendimento aos Projetos de Lei, Indicações e Pedidos de Providências, aprovados na Câmara, que tratem de matérias relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Finalidade desta Indicação é assegurar, por parte do Poder Executivo, a devida prioridade no atendimento ao conteúdo dos Projetos de Lei, Indicações e Pedidos de Providências, aprovados nesta Casa de Leis, que tratem de temas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecendo a urgência e relevância dessas matérias para a proteção e inclusão das pessoas com autismo e suas famílias.

No decorrer deste ano, e até em anos anteriores, muitas proposições foram aprovadas na Câmara Municipal, mas raramente mereceram a devida atenção. Por isso, insistimos no tratamento prioritário do assunto mencionado.

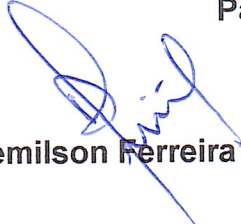
O TEA é uma condição do neurodesenvolvimento que exige ações rápidas e eficazes por parte do poder público. Muitas vezes, iniciativas voltadas a essa população enfrentam obstáculos, o que compromete o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, assistência social e cidadania plena.

Cabe ao Poder Executivo rever tais ações para reforçar o compromisso do Poder Público com a promoção da dignidade humana, da inclusão social e do respeito às diferenças. Trata-se de uma medida de sensibilidade institucional que coloca as demandas das pessoas autistas no lugar de destaque que merecem.

Contamos com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2025.


Pamela Honorato Bremer Seixas (Podemos)


Ademilson Ferreira Neves (PP)


Geneval Pereira Miranda (União Brasil)

Vereadores-autores